PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2023, Edição nº **5187** - Crato/CE

Segunda - Feira, 06 de Março de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 2302001/23, de 23 de Fevereiro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. **6** da Lei Municipal Nº **3965/2022** de **21/12/2022**.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.478.575,00 (DOIS MILHOES QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R$)
02.01 - Chefia de Gabinete			
04.122.0021.2.003 - Gestao Administrativa da Chefia do Gabinete do Prefeito			
0044	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**200.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**200.000,00**
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
04.122.0021.2.049 - Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura			
0638	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		400.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**400.000,00**
15.451.0363.1.020 - Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Drenagem em Diversas Vias do Município de Crato-CE			
0566	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		500.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**500.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**900.000,00**
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
12.361.0173.2.085 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
0975	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		153.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**153.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**153.000,00**
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
10.122.0021.2.090 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS			
1051	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		2.500,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**2.500,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**2.500,00**
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
10.301.0112.2.093 - Gestão Fortalecimento e Expansão da Atencao Basica de Saúde			
1102	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercicios Anteriores		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		44.075,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**44.075,00**
10.303.0116.2.110 - Modernização e Fortalecimento da Centra de Abastecimento Farmaceutico - CAF			
1229	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		500.000,00
1230	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		66.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**566.000,00**

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 2302001/23, de 23 de Fevereiro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R$)
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**610.075,00**
15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
	08.122.0071.2.117 - Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
1301	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**9.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**9.000,00**
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal			
	08.243.0078.2.128 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
1386	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**4.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**4.000,00**
16.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos			
	20.182.0285.2.153 - Acões de Convivência com as Secas		
1595	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		600.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**600.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**600.000,00**
		Total: (R$)	**2.478.575,00**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R$)
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
	1402-10.301.0112.1.069 - Construção do Posto de Saúde do Bairro Nossa Senhora de Fátima		
1077	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1632000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		100.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**100.000,00**
	1402-10.305.0121.2.114 - Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias		
1264	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		33.575,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**33.575,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**133.575,00**
06.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
	0601-04.122.0021.2.018 - Implantação da Rede de Estrutura Lógica		
0201	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		320.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**320.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**320.000,00**
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
	0901-04.126.0301.1.002 - Aquisição e Modernização de Softwares para o Desenvolvimento de Projetos Municipais.		
0523	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		45.000,00
0524	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		45.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**90.000,00**
	0901-15.451.0030.1.007 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 2302001/23, de 23 de Fevereiro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R$)
0538	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		420.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**420.000,00**
0901-15.451.0253.1.013 - Construção de Praça na Sede do Distrito de Ponta da Serra			
0551	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		45.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**45.000,00**
0901-15.451.0283.1.017 - Construção, Ampliação e Manutenção de Reservatórios de Água			
0560	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		130.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**130.000,00**
0901-15.451.0363.1.029 - Construção e Reforma de Passagens Molhadas e Bueiros			
0577	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		315.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**315.000,00**
0901-15.812.0382.1.034 - Construção e Reforma de Quadras Esportivas			
0586	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		245.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**245.000,00**
0901-17.244.0271.1.038 - Construcao e Ampliacao de sistemas de Abastecimento D agua			
0591	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		30.000,00
0591	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		250.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**280.000,00**
0901-26.782.0363.1.044 - Pavimentacao, Ampliacao e Melhoria da Malha Rodoviaria Municipal			
0600	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		350.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**350.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**1.875.000,00**
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
1401-10.122.0021.2.090 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS			
1059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		150.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**150.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**150.000,00**
		Total Anulação: (R$)	**2.478.575,00**

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 2302001/23, de 23 de Fevereiro de 2023

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 23 de Fevereiro de 2023

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

PORTARIA Nº 0603001/2023 – GP
CRATO - CE, 06 DE MARÇO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "a" e "d", do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo nº 688686, de 13 de fevereiro de 2023, do Servidor Público Municipal, Sr. CAIQUE MONTEIRO ROCHA, solicitando sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, o Sr. **CAIQUE MONTEIRO ROCHA**, inscrito no CPF sob o n° 056.922.013-05, do cargo de provimento efetivo de Orientador Educacional – Serviço Social, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

Ofício nº 0603001/2023 – CG

Crato - CE, 06 de março de 2023.

Ao
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
Diretoria do Programa QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Prezado Diretor,

1. Esta Entidade Beneficiária MUNICIPIO DE CRATO, CNPJ número 07.587.975/0001-07, possui convênio junto ao Ministério da Educação para repasse de recursos do FNDE, dentro do Programa QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

2. Atualmente o repasse é efetuado por meio do Banco BB, agência 0094, conta , mas esta Entidade vem construindo uma sólida parceria com a Caixa Econômica Federal, onde já possui relacionamento referente a outros repasses do Governo Federal.

3. Pelo exposto, solicitamos a V. Sª. que os recursos do Programa acima citado sejam, doravante, repassados para esta Entidade Beneficiária por meio da agência 0684-0, CNPJ 00.360.305/0684-18, da Caixa Econômica Federal.

4. Sem mais para o momento aguardamos providências.

Atenciosamente,

Assinatura:

_____

NOME: **GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR**

CPF: **326.026.773-53**

CARGO: **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

E-mail Institucional: Educacao <educacao@crato.ce.gov.br>, Educacaocrato <educacaocrato@gmail.com>,

_____

NOME: **JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

CPF: **222.635.353-49**

CARGO: **PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO CE**

E-mail Institucional: gabprefeito@crato.ce.gov.br

Ofício nº 0603002/2023 – CG

Crato - CE, 06 de março de 2023.

Ao

Ministério da Saúde

Fundo Nacional de Saúde - FNS

Anexo – Ala B - 2º Andar, Sala 238

CEP: 70.058-900 - Esplanada dos Ministérios – Brasília/DF

ASSUNTO: **Termo de Adesão**

Senhor Diretor,

1. Por meio deste Termo de Adesão solicitamos a alteração do domicílio bancário do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CRATO, direcionando as transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo, para a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, conforme Portaria MS/GM nº 3992, de 28/12/2017, que autoriza as transferências em Bancos Oficiais, conforme Blocos, a saber:

I. Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e

II. Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

2. Para tanto, seguem abaixo os dados necessários para abertura automática da(s) conta(s)-corrente(s):

- CNPJ do Fundo Municipal de Saúde: 11.737.471/0001-01.
- Número da Agência/PA da CAIXA: 0684-0

3. Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada.

Atenciosamente,

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA

Secretária de Saúde

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN

EDITAL Nº 001/2023 – SEFINPLAN

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL N° 001/2023 – SEFINPLAN DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO, FUTURA, DE ENTREGADOR DE BOLETOS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO CRATO.

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal n° 3.723/2020, de 29 de dezembro de 2020, representada pelo Secretário de Finanças e Planejamento, torna pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, bem como ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA, constante no Anexo VI e nos itens 5.1., 5.2., 7.1., e 7.6 do EDITAL N° 001/2023 – SEFINPLAN, de 24 de fevereiro de 2023; o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO VI

CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023 – SEFINPLAN.	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	**24 DE FEVEREIRO DE 2023**
INSCRIÇÃO	01 A 10 DE MARÇO DE 2023
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR	17 DE MARÇO DE 2023
RECURSOS DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR	21 DE MARÇO DE 2023
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	23 DE MARÇO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	24 DE MARÇO DE 2023

André Carvalho Barreto
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria de Nomeação Nº 0306002/2022 - GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação do Município de Crato/CE, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao **Contrato nº 2022.02.22.1**, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 2022.01.28.1, cujo objeto é Locação de imóvel localizado na Rua João Bacurau nº 214, Bairro Centro, Crato/CE, para funcionamento da EEIEF Padre Frederico Nierhoff, através da Secretaria Municipal de Educação do Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CRATO/CE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCADOR: ANTONIO JOSÉ CYSNE NETO

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES

ASSINA PELO LOCATÁRIOA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Crato/CE, 22 de Fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Extrato de contrato. **Contrato n° 2023.03.03.1** Processo Administrativo nº 23632023. Fundamento: Artigo 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDALHAS DE BONZE, MEDINDO 8X8, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CHEFIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global de R$ **1.350,00 (um mil, trezentos e cinqüenta reais)**. Contratada: E. T. MOREIRA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.781.166/0001-70. Unidade Orçamentária: Chefia de Gabinete. Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0021 2.003 -. Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. Signatários: Do Contratante – Fabiano Brasil Sales. Da Contratada – Emerson Tayson Moreira Silva. Vigência do Contrato: até 60 (sessenta) dias. Crato/CE 03 de Março de 2023.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CRATO-PREVICRATO**,** VEM CONVOCAR A EMPRESA **BR ALL COMERCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.054.102/0001-06, SEDIADA A RUA DR. PONTES NETO, Nº 121, ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE – FORTALEZA/CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.2**, QUE TEM COMO OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COOFEE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE,** SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.2**. CRATO/CE, 06 DE MARÇO DE 2023. **ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE. FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVICRATO**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL – O MUNICÍPIO DO CRATO/CE, Secretária de Administração, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 2020.01.29.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 2020.01.23.2. Objeto: locação de imóvel localizado na Rua João Pessoa nº 37, Centro, Crato/CE, em que serão executadas as atividades do Arquivo Público Municipal, junto a Secretaria Municipal de Administração. Da alteração: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Do Locatário – Robério Alves Nogueira. Do Locador – Luiziane Maria Monteiro Lacerda de Alencar. Crato/CE 27 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário Municipal de Administração torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 2021.02.10.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 2021.01.20.1, cujo objeto é a locação de imóvel, localizado na Praça da Matriz nº 198, Distrito de Ponta da Serra, Crato/CE, para abrigar uma Agência Comunitária dos Correios, através da Secretaria de Administração do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) MESES do prazo de vigência contratual.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CRATO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LOCADORA: TEREZINHA BENICIO DE ALMEIDA RIBEIRO
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES
ASSINA PELO LOCATÁRIO: ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA
Crato/CE, 10 de Fevereiro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.02.01.3

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.02.01.3 A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 17 de março de 2023 às 10h, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MAQUINÁRIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e https://www.licitacoes-e.com.br/ Crato/CE, 03 de março de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.2

A Prefeitura Municipal de Crato/CE através do GABINETE DO VICE-PREFEITO, vem convocar a empresa EGR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.083.452/0001-42, sediada à Rua 19 de Março, nº 230, Distrito de Amanaiara, Reriutaba-CE, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de CONTRATO decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.2, que tem como objeto SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPO DO

CRATO-CE, sob pena decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do citado PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.2.

Crato/CE, 06 de março de 2023.

Arlene Débora Andrade Sampaio
Assessora Especial do Gabinete do Vice-Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.06.27.1

CONTRATO N° 2023.03.03.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.08.243.0078.2.128(CRIANÇA FELIZ); 1502.08.244.0073.2.136(GESTÃO E EXP. DOS PROG. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA); 1501.08.122.0071.2.117(GESTÃO ADM. E FUNC. DA SMDS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 495.672,00(QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). EMPRESA CONTRATADA: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELLI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA JOSÉ DA ROCHA, Nº 516, SALA04, CEP: 61.600-070, CAUCAIA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. DATA DO CONTRATO: 03 DE MARÇO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 03 DE MARÇO DE 2023. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA DE NOTIFICAÇÃO n° 0603001/2023 – SEAD.

"Notificação de Cumulação Remunerada indevida de cargos públicos por servidor público nos termos do art. 133 da Lei Federal n° 8.112/90 c/c art. 37 da Constituição Federal."

O Secretário Municipal de Administração de Crato – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 0206001/2017 – GP, de 02 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração Pública rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Republicana;

CONSIDERANDO as disposições do inciso XVI, do art. 37, da carta magna, que prevê: *"É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) - a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c)* ***- a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da saúde, c****om profissões regulamentadas";*

CONSIDERANDO a previsão do inciso XVII, do art. 37 da Constituição Federal, segundo o qual a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

CONSIDERANDO que o cargo ocupado de Odontólogo pelo Servidor no Município de Crato-CE, somente pode ser cumulado nas condições de que trata à exceção constitucional retro mencionada, e quando houver compatibilidade de horários;

CONSIDERANDO as informações do Município de Juazeiro do Norte-CE, que dão conta que o Servidor Público exerce cargo de cirurgião dentista naquele município com vínculo estatutário, matrícula n° 00001726, data de admissão em 20/03/1985, Sendo informado ainda, Ato de nomeação 1353 de 24/07/1998, ao exercício do cargo de cirurgião dentista, com lotação na Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte, no concurso público criado pela lei Municipal 2.186/97 de 05/05/1997, regulamentado pela lei n° 2.291/98, mais o exercício do cargo de cirurgião dentista de saúde da família do PSF, junto a Secretaria de Saúde-SESAU, para o qual foi aprovado em concurso público Edital n° 019/2006 de 15/05/2006, com termo de posse em 01/12/2006, conforme ato de nomeação 2657 de 13/11/2006.

CONSIDERANDO que o Servidor Público ocupa no Município de Crato-CE, o cargo de Odontólogo, matrícula n° 0148, nomeação em 01/07/2003, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde regido pelas disposições estatutárias;

CONSIDERANDO o Parecer jurídico da Douta Procuradoria Judicial do Município de Crato, PARECER N° 0115102019 de 15/10/2019 da lavra da Subprocuradora do Município, e ofício n° 0031807 de 18/07/2022, onde relata a acumulação indevida dos cargos públicos e orienta para procedimentos cabíveis fins do art. 133, 143 da Lei Federal n° 8.112/90, c/ c art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que os gestores públicos têm o dever constitucional indeclináveis de corrigir, anular ou extinguir os atos e situações jurídicas que violarem a Constituição Federal;

R E S O L V E

Tornar Pública a convocação do Servidor Público Municipal Sr. JOSÉ VENÍCIO DOS SANTOS CORDEIRO, por apresentar cumulação ilícita de cargos públicos com sobreposição de horários de cargos públicos de odontólogo em Crato-CE e no município de

Juazeiro do Norte-CE, para que, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data da ciência deste edital, faça opção por um dos cargos públicos que ocupa em constatada acumulação. Em caso de omissão do servidor, será instaurado procedimento administrativo disciplinar sumário para a apuração e regularização imediata, nos termos do art. 143 da Lei Federal n° 8.112/90 de aplicação subsidiária e em estrita observância as cláusulas abaixo elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O servidor convocado deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, sediada no Paço da Prefeitura Municipal - Palácio Alexandre Arraes - Largo Júlio Saraiva s/n, Centro- Crato-Ceará, para entregar, protocolar e processar o termo de opção ou o pedido de exoneração perante o coordenador especial de recursos humanos, no horário de funcionamento da Prefeitura, ou apresente documento que cesse o acúmulo ilegal;

CLÁUSULA SEGUNDA: O formulário padronizado para que o servidor convocado possa fazer opção e/ou pedir exoneração, está disponível na Secretaria Municipal de Administração com o Coordenador Especial de Recursos Humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O servidor convocado fica devidamente cientificado que o formulário de opção por permanecer no cargo só poderá ser aceito se estiver acompanhado de cópia autenticada do pedido de exoneração referente ao outro cargo, constando o protocolo do outro município e quando exibida cópia não autenticada deverá ser apresentada com o original, para certificação do recebedor;

CLÁUSULA QUARTA: TRANSCORRIDOS OS 10 (DEZ) DIAS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o pedido será apreciado e decidido em até quinze (15) dias corridos.

CLÁUSULA QUINTA: o não comparecimento do Servidor na data aprazada, **caso permaneça em acumulação irregular de cargos públicos ou funções públicas, implicará na instauração imediata de processo administrativo disciplinar,** sob rito sumário, nos termos do art. 133, § 7° da Lei 8.112/90, a contar da respectiva instauração em observância ao devido processo legal, ampla defesa e contraditório que se processará mediante a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares deste município.

CUMPRA-SE.

Crato-CE, 06 de março de 2023.

Robério Alves Nogueira.
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 0107005/2021-GP

PORTARIA N° 0603001/2023 – SEAD

CRATO/CE, 06 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso das atribuições legais e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal n°8.666/1993, bem como do Decreto n° 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a servidora pública municipal **MARIA ILDENE BEZERRA DE LIMA,** inscrita no CPF sob o n° 426.155.003-25, ocupante do cargo de Analista de Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, COM EXCEÇÃO DAS AQUISIÇÕES**, no período de 06 de março de 2023 a 20 de março de 2023, em virtude do afastamento do atual fiscal de contratos, **NATHAN BATISTA DE LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 063.949.533-85, ocupante do cargo de Coordenador de Almoxarifado, para gozo de férias. Findo o mencionado período o fiscal reassumi, automaticamente, a atribuição.

Art.2° Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Art. 8° do Decreto n° 1003001/2017, 10 de março de 2017.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Administração, em 06 de março de 2023.

ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA

Secretário de Administração

Portaria de Nomeação nº 0107005/2021 – GP

PORTARIA Nº 0603002/2023 – SEAD

CRATO/CE, 06 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria de Nomeação nº 0107005/2021-GP;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **MARIA ILDENE BEZERRA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o n° 426.155.003-25, como Coordenadora de Almoxarifado, pelo período de 06 de março de 2023 a 20 de março de 2023, em virtude do afastamento do atual Coordenador, **NATHAN BATISTA DE LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 063.949.533-85, para gozo de férias. Findo o mencionado período o Coordenador de Almoxarifado reassumi, automaticamente, a atribuição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 06 de março de 2023.

ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA

Secretário de Administração

Portaria de Nomeação nº 0107005/2021 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 07/03/2023 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função: **NUTRICIONISTA**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
6º	PSS-3931	ANA BEATRIZ SARAIVA DE LIMA	59,00

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;

b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;

c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;

d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;

e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;

f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;

g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;

h) Duas (02) fotos recentes 3x4;

i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

j) Declaração de bens;

k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;

l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 06 de março de 2023.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL